



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 4 de Maio de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6259

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - CDPCM

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 309ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2021, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas.

Comunicado:

Análise e deliberação sobre Priorização do Transporte Coletivo no corredor da Av. Afonso Pena (quartirão entre a Rua da Bahia e Av. Carandai) - Projeto piloto da BHTRANS.

-Assunto retirado de pauta a pedido do interessado.

Pauta:

Deliberação n.º 029/2021

Análise e deliberação sobre projeto de levantamento do acréscimo para imóvel situado na Rua Manoel Couto, 535 (lote 001, quartirão 016, zona fiscal 125) - Bairro Cidade Jardim, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim. Relatoria: Jorge Carlos Borges Souza.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que aprova o projeto apresentado com aplicação de medida compensatória, e desde que sejam atendidas as seguintes recomendações:

1. Que seja realizada a liberação das duas vagas para estacionamento de veículos no afastamento frontal do imóvel, mantendo o restante da área do afastamento frontal devidamente ajardinada,

2. Que as intervenções visando o aumento da taxa de permeabilidade sejam submetidas à aprovação prévia da DPCA.

Deliberação n.º 030/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, 248 (lote 006Y, quarteirão 003, zona fiscal 014), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta. Relatoria: Matheus Guerra Cotta.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova a proposta apresentada, desde que seja atendida a especificação técnica de tinta do gradil, conforme descrito no relatório técnico da DPCA.

Deliberação n.º 031/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Rua Montes Claros, 385/395 (lotes 026 e 028, do quarteirão 009C, Segunda Seção Suburbana), pertencente ao perímetro de Entorno da Serra do Curral, Apa11, Subárea 03: Serra/ Acaba Mundo. Relatoria: Juliana Flávia Ferreira Alves.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova o projeto arquitetônico apresentado, com a condicionante de revisão do projeto paisagístico, considerando as espécies nativas da Serra do Curral.

Deliberação n.º 032/2021

Análise e deliberação sobre Levantamento Total para imóvel situado na Rua João Camilo de Oliveira Torres, 501 (lote 009, quarteirão 011, zona fiscal 109) – Bairro Mangabeiras, inserido no perímetro de Entorno da Serra do Curral, Subárea 03: Serra/ Acaba Mundo. Relatoria: Karla Bilharinho Guerra.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova a proposta de flexibilização da altimetria e reprovava a proposta de flexibilização da permeabilidade visual do gradil com a orientação de que a diretriz estabelecida para a região seja atendida.

Deliberação n.º 033/2021

Análise e deliberação sobre Dossiê de tombamento de imóvel situado na Rua Bernardo Guimarães, 1477 (lote 023A, quarteirão 008, 4ª seção urbana), pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Liberdade/ Avenida João Pinheiro e Adjacências e Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências. Relatoria: Maria Fernandes Caldas.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova a alteração do grau de proteção do bem cultural para Registro Documental, e, também, aprova as diretrizes para futuros projetos a serem implantados no lote, quais sejam:

1. altimetria de 09 metros para novas edificações, incluindo qualquer elemento construtivo;
2. restauração da mureta remanescente do projeto original da casa;

3. afastamento frontal ajardinado, vedada sua utilização para estacionamento de veículos ou alargamento do passeio;

4. observância das demais diretrizes em vigor para os conjuntos urbanos Praça da Liberdade, Avenida João Pinheiro e Adjacência e Rua da Bahia e Adjacências.

Deliberou, ainda, que a aprovação de quaisquer projetos para a área fica condicionada à análise e deliberação por parte do CDPCM-BH.

Assuntos Gerais:

Deliberação n.º 034/2021

Análise e deliberação sobre proposta de regularização de imóvel situado na Rua da Bahia, 2425 – Casa Rosada (lotes 001R, 006Y, e 022A, quarteirão 018, zona fiscal 011) – Casa Rosada, pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências.

- Deliberou pela aprovação da proposta apresentada.

Deliberação n.º 035/2021

Análise e deliberação sobre solicitação de instalação de totem de sinalização na edificação situada na Praça da Liberdade, 470 – Centro Cemig do Patrimônio Cultural de Minas.

- Deliberou pela aprovação da instalação do totem, desde que ele seja posicionado o mais próximo possível ao edifício sede do IEPHA e esteja alinhado com banco, de maneira a não encostar na fachada.

Deliberação n.º 036/2021

Análise e deliberação sobre flexibilização de diretriz de afastamento para imóvel situado na Rua Doutor João Carvalhães de Paiva, s/n (lote 015A, quarteirão 069) – Maternidade do Hospital Odilon Behrens, pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates.

- Deliberou pela aprovação do pedido de flexibilização de afastamento conforme proposta apresentada.

Deliberação n.º 037/2021

Análise e deliberação sobre proposta de supressão de árvores tombadas situadas na Praça Hugo Werneck.

- Deliberou pela aprovação, em caráter emergencial, da supressão das árvores em questão, e pela elaboração de proposta conjunta dos órgãos responsáveis, que estabeleça diretrizes condizentes com as normas de posturas, de acessibilidade, da preservação do patrimônio cultural e da BHTRANS, visando o estabelecimento de diretrizes para replantio de espécies adequado, bem como demais intervenções urbanísticas na Praça Hugo Werneck.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021

Fabiola Moulin Mendonça

Presidenta do CDPCM-BH